



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constatou no Expediente da Sessão
do Dia 09/11/93

PROJETO DE LEI Nº 116/93.

Dispõe sobre deno-
minação de Logra-
douro Público.

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus re-
presentantes legais

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica denominada "RUA MOZARTH FRANCISCO DE O-
LIVEIRA", a via pública com início na Fazen-
da dos Cardeiros, seguindo em linha reta até
encontrar a orla da Lagoa de Araruama, defle-
xionando para a direita, terminando no Condo-
mínio Praia Azul, no Bairro da Baleia, neste
Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

A COMISSÃO

DE Justiça e Paz
Em 10/11/93

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição, visa prestar homenagem ao Sr. '
MOZARTH FRANCISCO DE OLIVEIRA, pessoa humilde, mas que goza
va de grande prestígio na Comunidade Aldeense.

Pelo seu gesto simples de homem do povo, conquistou a
amizade e o respeito de todos, razões que justificam a pre-
sente homenagem.

Sala das Sessões, 08 de Novembro de 1993.

CLÁUDER ARENARI

- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

MRS/Em 17 de novembro de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 de novembro de 1993

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

CMSPA 05